



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988

DECRETOS

DECRETO Nº 10.807-A/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor efetivo ZACARIAS CARRARETO FILHO, Procurador Municipal, matrícula nº. 108906-01, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 11878/ES, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município – PGM 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.662/2016.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.808/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/2013, de 09/07/13, alterada pela Lei Complementar nº. 168/2013, de 19/12/13.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO DE CARVALHO BORGES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 94.893/MG, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município – PGM 1, com os vencimentos e atribuições previstos nas Leis Complementares nº. 158/13 e nº. 168/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.809/2016

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - COPPADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.079/90, de 28/02/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, alterada pela Lei nº.

2.241/09.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itapemirim – COPPADI, na função de Presidente e membros, os servidores municipais abaixo consignados:

Presidente COPPADI: Zacarias Carraretto Filho – Procurador Municipal
Secretária: Marcelle Perim Alves Viana – Procuradora Municipal

Membros:

I - Edson de Santa Rita Ramos – Agente Administrativo (SEMAPLAG);
II - Fernanda Pinheiro da Silva – Chefe de Gabinete (PGM);
III - Karen de Azevedo Almeida – Subsecretária Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico (SEMPEDE);
IV - Ramon Rangel da Silva Gonçalves – Assessor Especial Legislativo (SEMGOV);
V - Renata Simões Mariani – Assessor Executivo de Gabinete (SEMGOV);
VI - Graciele Polonini Marvila – Assessoria Especial para Assuntos de Estratégia Industrial (SEMPEDE);
VII - Fagner Natalino de Souza – Contador Geral (SEFIN);
VIII - Natania Zechini da Silva – Assessor Especial para Planejamento na Área Metal Mecânica (SEMPEDE).

Art. 2º Concede aos referidos servidores a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base dos cargos ocupados, prevista na Lei nº. 2.241/09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.698/2016.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.810/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização dos festejos em comemoração aos 201 anos de Emancipação Política e 38º EXPOAGRO no Município de Itapemirim, no período de 05 a 11 de Setembro de 2016;

Considerando que serão realizadas diversas atividades cívicas em comemoração aos 201 anos de Emancipação Política do Município de

Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e Defesa Social terão funcionamento de forma normal.

Art. 3º Os responsáveis pelas repartições públicas municipais que possuem atendimento direto ao público, ficam obrigados a afixarem em local visível cópia do presente Decreto, para que haja sua perfeita divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.811/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 184/14, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 18.412/16, de 05 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais enquadrados no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercerem as funções gratificadas de Supervisor – FG 2 e Inspetor – FG 1, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, fazendo jus a gratificação prevista no Anexo IX, da Lei Complementar nº. 184/2014, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2.953, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FILOGONIO LOPES DE AZEVEDO”, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Filogonio Lopes de Azevedo” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Deolina Martins de Oliveira e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.954, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOVELINO JOSÉ RIGONI”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Jovelino José Rigoni” a via pública que se inicia na Rua Donário Peçanha (ao lado do Ginásio de Esportes Dinowaldes Rodrigues Peçanha Júnior) e termina na Rua Robson Rosário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.955, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “NANCY

FERREIRA”, EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Nancy Ferreira” a via pública que com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Valentina Rosa de Oliveira, próximo a via de acesso ao Eco Park, e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, na localidade de Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.956, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM DE 2016.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM de 2016.

§ 1º O total das premiações e participações dos animais criadas por esta lei é de até R\$ 212.994,27 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro e vinte e sete centavos).

§ 2º As premiações do concurso leiteiro estão descritas no Anexo I da presente lei;

§ 3º As premiações do concurso de equinos estão descritas no Anexo II da presente lei;

§ 4º O valor da participação dos animais e despesas com os concursos estão descritos no Anexo III da presente lei.

§ 5º O regulamento do concurso leiteiro, de equi-

nos e a participação dos animais serão regidos por edital público e publicados no diário oficial do Município de Itapemirim.

Art. 2º Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I - relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição;
- II - cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal comprovado através de procuração pública original;
- II - planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- III - cópias dos documentos pessoais dos componentes da Comissão Julgadora;
- IV - ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.

Art. 3º Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos e pequenos animais serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I - cópia de documento de identificação civil com foto;
- III - CPF; e
- III - cópia do exame de sangue ou do Guia de Trânsito Animal - GTA ou do documento de nascimento do referido animal.

Parágrafo único. A documentação referente ao inciso III do caput, poderá estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.

Art. 4º A entrega das premiações será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição, a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica autorizado a realização de despesas com arbitragem e alimentação dos animais participantes dos concursos previsto nesta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento programa vigente do Município de Itapemirim, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

Art. 7º A comissão julgadora do concurso leiteiro será composta de pelo menos 03 (três) servidores, nomeada através de decreto, que não fará jus a



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988

qualquer tipo de remuneração pelo desempenho da atividade.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada através de decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 259/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ADELMO PARMAGNANI MEI

OBJETO: Realização de show musical com "Banda Prestígio".
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 07/09/16 às 16h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.451/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal]

RESUMO DO CONTRATO Nº 243/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTOS - MEI

OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Barrozinho".
VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/09/16 às 22h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.464/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: G.B. PARAJARA ALLEDI - MEI

OBJETO: Realização de show musical com a banda "Chem em em".
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 10/09/16 às 16h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.998/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 242/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA - MEI

OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Samir Carim".
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 11/09/16 às 20h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.460/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: KRISTIAN CAVALCANTI SANTOS - MEI

OBJETO: Realização de show musical com "Ministério Filhos da Promessa".
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 05/09/16 às 21h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.550/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: WANDERGUELD LEAL MARTINS - MEI
OBJETO: Realização de show musical com "Wander Leal".
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 06/09/16 às 22h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.462/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 256/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: KRISTIAN CAVALCANTI SANTOS - MEI
OBJETO: Realização de show musical com "Banda Primeiro Passo".
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 05/09/16 às 19h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.463/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 257/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: LUIS ANTONIO DE SOUZA - MEI
OBJETO: Realização de show musical com a banda "Tropical Brasil".
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 07/09/16 às 14h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988

PROCESSO: Protocolo nº 22.553/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 261/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: TECFORT CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: Ampliação e reforma da praça Barão de Itapemirim, na rua Cel. Marcondes de Souza.
VALOR: R\$ 434.626,83 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, conforme o Cronograma Físico-financeiro elaborado pela Secretaria de Obras e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
014.024.15.813.110.1209 – 44905100000 – Obras e Instalações – Ficha: 906.
PROCESSO: Protocolo nº 4.298/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: R & R MUSIC LTDA
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Anderson Freire".
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 05/09/16 às 23h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.457/2016.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA - MEI
OBJETO: Realização de show musical com a banda "Sensasamba".
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 11/09/16 às 13h no

Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.548/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: REGINALDO PIZETTA ASSINI-ME
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Reginaldo Assini".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/09/16 às 16h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.453/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Luan Santana".
VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 07/09/16 às 23h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.458/2016.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 244/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: LUIZ CARLOS FERREIRA

MARTINS - MEI

OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Flesh Martins".
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/09/16 às 14h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.551/2016.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: TECFORT CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: Aditivo de valor e prazo.
VALOR: R\$ 14.485,74 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o que representa 3,38% do valor global.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final, qual seja, 01/09/16. O presente termo aditivo findar-se-á em 28/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
014024154521101202 – 44905100000 – 16040000 – Ficha 893.
PROCESSO: Protocolo nº 4.146/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 01/02/2016. O presente termo aditivo findar-se-á em 31/07/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.357/2016.

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988

RIM
CONTRATADA: RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de valor.
VALOR: R\$ 1.596.367,29 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), o que representa 17,37% do valor global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
014.024.15.451.110.1.191 – Realização de calçamento e pavimentação – 4490510000 – Obras e Instalações – 16040000 – Royalties do Petróleo – Ficha 877.
PROCESSO: Protocolo nº 23.672/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: SOUTEMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: Aditivo de valor.
VALOR: R\$ 251.283,68 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), o que representa 18,43% do valor global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
014024154511101191 – 44905100000 – 16040000 – Ficha 877.
PROCESSO: Protocolo nº 18.572/2016.

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 238/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ADM. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Willian Maia".
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 11/09/16 às 01h no Parque de Exposição Dr. Ayrton de Moreno.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2227 – Festa de Emancipação Turística do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1209.
PROCESSO: Protocolo nº 22.452/2016.

Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 13/02/2017. O presente termo aditivo findar-se-á em 12/07/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.355/2016.

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 12/09/2016. O presente termo aditivo findar-se-á em 11/03/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.309/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 03/10/2016. O presente termo aditivo findar-se-á em 01/04/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.312/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta)

dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 04/10/2016. O presente termo aditivo findar-se-á em 02/04/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.311/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do termo final do instrumento principal, qual seja, em 12/09/2016. O presente termo aditivo findar-se-á em 11/03/2017.
PROCESSO: Protocolo nº 22.310/2016.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal





ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988

ANEXOS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I

CONCURSO LEITEIRO

CATEGORIA: 25 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
3º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
4º Lugar	R\$ 2.007,78	R\$ 7,78	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 20.273,28			
CATEGORIA: 30 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 26.743,91			
CATEGORIA: 40 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL: 32.738,50			



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CATEGORIA: 50 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL: 39.635,35			
CATEGORIA: LIVRE			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL: 21.403,23			
TOTAL GERAL: 140.794,27			



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO II

CONCURSO EQUINO

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - ÉGUA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - CAVALO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA SEM REGISTRO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO SEM REGISTRO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA REGISTRADA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO REGISTRADO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MUAR		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - ÉGUA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - CAVALO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MIRIM		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 60,00	
3º Lugar	R\$ 40,00	
CATEGORIA: GINCANA RURAL		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 200,00	
TOTAL: R\$ 16.800,00		



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO 1988



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO III

DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>SUBTOTAL</u>
Prêmio de participação dos equinos, muares ou pequenos animais	90	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
Prêmio de participação no concurso leiteiro	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
Prêmio de participação de novilhas	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Ração para pequenos animais	-	-	R\$ 1.125,00
Ração para equinos	-	-	R\$ 6.375,00
TOTAL: R\$ 55.400,00			